

CASIES: A IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE APOIO À INCLUSÃO DE SURDOS EM CUIABÁ (MT)

SANTOS, Elton Castro Rodrigues dos¹ (UFMT)

eltoncastr@gmail.com

SANTOS, Rosana Fusco dos² (UFMT)

rosanaletraslibras@gmail.com

RESUMO: Objetiva-se com este trabalho analisar o processo de Implementação do Centro de Apoio e Suporte à Inclusão da Educação Especial – CASIES em Cuiabá - MT. A pesquisa de cunho historiográfico busca fundamentação para atingir os objetivos propostos na análise de fontes documentais, disponíveis nos acervos e arquivos da referida instituição pesquisada e no depoimento oral de uma servidora que acompanhou todo o processo de implementação. O referencial teórico está fundamentado em Souza (1987, 2009), Brasil (2001), Denzin e Lincoln (2006), Nunes (2011), entre outros que estudam instituições educacionais no Brasil. Os dados demonstram que, apesar do CASIES funcionar em um local inadequado para a inclusão das pessoas com deficiências, há um esforço da instituição para oferecer cursos e palestras a todos que necessitam deste atendimento educacional especializado.

PALAVRAS-CHAVES: História da Educação. Deficiência Auditiva. Educação Inclusiva.

1. INTRODUÇÃO

A história da Educação dos surdos, por um longo período, ficou à margem da sociedade tanto no que diz respeito à economia, cultura, política quanto à escolarização de crianças surdas. Eram consideradas pela sociedade pessoas com deficiências e incapazes de realizar qualquer tipo de serviço braçal ou mental. Crianças com características de surdez não eram vistas como promissoras para o avanço do país. Por isso, desde o nascimento, a ausência de uma estrutura física e um grau de “normalidade” seria um estorvo durante toda a vida e, provavelmente, motivo de morte (SILVA, 1987).

As mudanças significativas na educação dos surdos se efetivaram, principalmente, com a implementação de instituições de educação para os surdos e o reconhecimento oficial da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, por meio da Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, como aquisição de uma nova língua. A LIBRAS mudou a situação de dificuldade da comunicação dos surdos,

¹ Acadêmico do Curso de Letras-Libras – Licenciatura, da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.

² Acadêmica do Curso de Letras-Libras – Licenciatura, da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.



“pois [eles] começaram a partir daí uma “nova vida”, com identidade e cultura própria” (SILVA, 2009, p. 6).

Com vistas à contribuição aos estudos sobre as instituições de apoio que desenvolvem atendimento às pessoas com deficiência auditiva, este trabalho propõe analisar o processo de implementação do CASIES em Cuiabá – MT.

A escolha do CASIES tem relação com a sua implementação tardia, apenas nos anos 2000, em um contexto de existência de uma grande parcela da população que necessita de cuidados especiais. De acordo com dados do IBGE (2015), 6,2% da população têm algum tipo de deficiência e, dentre esses, 1,1% são deficientes auditivos.

2. MATERIAIS E MÉTODOS

A pesquisa analisa o processo de implementação do CASIES, uma instituição que iniciou os trabalhos por volta do ano 2000, com a finalidade em atender pessoas com deficiências visuais, auditivas e altas habilidades ou superdotadas em Cuiabá – MT.

Para elaboração do trabalho, optou-se em desenvolver uma metodologia que tivesse como suporte a pesquisa historiográfica, pois, de acordo com Nunes (2011, p. 5), “[...] é feita sempre em diálogo com as incertezas, dúvidas e lapsos, que serão preenchidos pelo pesquisador por meio do acesso às fontes e também da sua criatividade e imaginação”.

As fontes documentais analisadas pertencem ao acervo do CASIES e, para o seu complemento, foi realizada entrevista semiestruturada, privilegiando um sujeito da coordenação da instituição. O depoimento foi gravado com autorização prévia da entrevistada, transcrita e analisada de modo a compor o corpo deste trabalho.

3. DISCUSSÕES E RESULTADOS

Por um longo período da história, as pessoas com surdez eram consideradas incapazes de desenvolver quaisquer ações dentro da sociedade. A essas pessoas foram negados direitos, tais como a convivência com outros,



união civil, até mesmo o ensino formal. As autoras Rosa e Araújo (2012) descrevem que:

No passado, os surdos eram considerados incapazes de serem ensinados, por isso eles não frequentavam escolas. As pessoas surdas, principalmente as que não falavam, eram excluídas das sociedades, sendo proibida de casar, possuir ou herdar bens, viver como as demais pessoas. Assim, privadas de seus direitos básicos, ficavam com a própria sobrevivência comprometida (ROSA; ARAÚJO, 2012, p. 9).

Em boa medida, essa visão das pessoas surdas tem respaldo na ideia de Aristóteles (1973) segundo a qual descreve que a aquisição da linguagem a todo e qualquer indivíduo pensante a categoria de ser humano. Nessa perspectiva, as pessoas que possuíssem qualquer tipo de surdez, parcial ou total, não tinham condições mínimas de desenvolvimento da linguagem. Na Idade Média, os surdos não recebiam instrução nem escolarização, uma vez que, na crença católica, “as almas dos surdos não poderiam ser consideradas imortais, porque eles não podiam falar os sacramentos” (ROSA; ARAÚJO, 2012, p. 9).

No século XII, os romanos negavam aos surdos os direitos legais, inclusive o matrimônio, pois acreditavam que, dessa união matrimonial, poderiam nascer crianças com a mesma deficiência. Para a criança surda, o destino mais certo era a morte. Ela era “prontamente asfixiada ou tinha sua garganta cortada ou era lançada de um precipício para dentro das ondas. Era uma tradição poupar uma criatura da qual nada poderia esperar” (LANE; PHILIP, 1984, p. 165).

O cenário de barbárie em relação aos surdos teve mudança a partir do século XVI, no momento em que se começou a distinguir que os surdos poderiam desenvolver a linguagem por meios de processos pedagógicos e da sua inclusão (ROSA; ARAÚJO, 2012).

Em relação à inclusão legal dos surdos, a Lei de Bases do Sistema Educativo – LBSE, de Portugal, é representativa. Ela tem sua organização pautada em moldes diversificados na busca da integração em instituições educativas de ensino regular. Podem-se as ações de educação inclusiva



pertencer ao domínio central, regional ou local (OEI, 2000). Ainda, quanto à prerrogativa do direito à educação, para a LBSE:

Todas as crianças com necessidades educativas especiais, mesmo que resultantes de problemas específicos nalguma (s) área (s) do desenvolvimento têm o direito à educação. Em idade de escolaridade obrigatória, a educação de crianças e jovens com necessidades educativas especiais, por mais complexas que sejam, deverá ter o seu enquadramento no âmbito do sistema educativo (OEI, 2000, p. 178-179).

Assim, no sistema educativo português, toda e qualquer criança que tenha necessidades educativas especiais deverá ter sua vaga garantida no sistema educativo. No Brasil, as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial da Educação Básica estabelecem prerrogativas de atendimento às pessoas deficientes “de modo que suas orientações pudessem contribuir para a normatização dos serviços nos Artigos 58, 59 e 60, do Capítulo V, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN” (BRASIL, 2001, p. 10).

A criação da primeira instituição educativa, no Brasil, ocorreu por meio do Decreto Imperial, Lei n.º 3.198, de 6 de julho, e chamava-se Imperial Instituto dos Surdos-Mudos e, posteriormente, passou a ser denominada Instituto Nacional de Educação dos Surdos no Rio de Janeiro.

O instituto atendia surdos de várias partes do Brasil, funcionava como um internato, onde somente eram aceitos surdos do sexo masculino. Lá aprendiam de tudo um pouco, inclusive eram preparados para o trabalho (SILVA et al., 2008, p. 5).

Abaixo a fachada do Instituto dos Surdos-Mudos:

Ilustração 01: Instituto dos Surdos-Mudos, 1915.



Fonte: SILVA (et al, 2008).

O Instituto dos Surdos-Mudos atendia um público seletivo, somente homens, das mais diversas partes do país, pois o seu funcionamento e a



sua organização seguiam o padrão de um internato. Nesta instituição, os surdos-mudos recebiam lições sobre o cotidiano social e a preparação para o mercado de trabalho. O Instituto possibilitou que seus alunos fossem multiplicadores desse conhecimento, formou líderes que, ao retornarem “aos seus Estados de origem e divulgarem a LIBRAS, reuniram outros surdos e fundaram associações, escolas e grupos de luta pelos direitos dos surdos” (SILVA *et al.*, 2008, p. 6).

Em Cuiabá, a implementação do CASIES ocorreu em dezembro de 2009. A coordenadora do Curso de LIBRAS, no CASIES, conta sobre os acontecimentos que antecederam a instituição:

O Colégio José Magno era dividido em duas partes, uma era a escola, que tinha o ensino regular, e existiam salas anexas em que funcionava o centro... Pimenta, e essas salas é que atendiam, era uma direção só na escola José Magno, e as salas anexas é que atendiam, que, na época, era o centro auditivo que atendia a escolarização do surdo, só que surgiu a necessidade de se ter uma escola desde a educação infantil para o surdo, porque, no José Magno, funcionava a educação de jovens e adultos, mas não a educação infantil. Então na época quem era coordenadora do centro auditivo era a professora Angélica, ela foi para Campo Grande, conheceu o CEAADA de lá, que é uma escola que ainda existe em Campo Grande, que era uma escola especial para surdo e através da assessoria da professora Shirley é que iniciou a criação do CEAADA em 2000 (DEPOIMENTO, Coordenadora, 2016).

Contudo, somente em 2008, com o apoio do Ministério da Educação – MEC, foi criado o Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Apoio às Pessoas com Surdez – CAS. No final de 2008 para 2009, a Secretaria Estadual de Educação – SEDUC/MT, alugou um espaço para que “fosse criado um centro de suporte à educação especial, inclusão, e que pudesse, nesse espaço único, atender todos os núcleos que hoje funciona aqui, o CAP, o CAS e o NAAHS – Núcleo de Atividades de Altas Habilidades Superdotadas” (DEPOIMENTO, Coordenadora, 2016). Na ilustração 02, pode observar a entrada do CASIES, em Cuiabá.



Ilustração 02: Centro de Apoio e Suporte à inclusão da Educação Especial – CASIES

Fonte: Google Imagens, 2016.

No depoimento, a Senhora Norma, coordenadora do Curso de LIBRAS, ressalta que, em 2008, iniciou o primeiro curso de LIBRAS no CASIES em Cuiabá no Estado de Mato Grosso. O CASIES foi agregando ao Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual – CAP/MT, ao Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Apoio às Pessoas com Surdez – CAS/MT e o Núcleo de Atividades de Altas Habilidades / Superdotação – NAAH/S, e tem contribuído com a disseminação da política de inclusão (MATO GROSSO, 2013).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A história da inclusão de pessoas com deficiência em Cuiabá, no Estado de Mato Grosso, mostra que as ações oficiais se deram de maneira tardia, pois somente em 2009 foi implementado o Centro de Apoio e Suporte à inclusão da Educação Especial, o qual foi agregado a outras instituições para dar suporte à demanda crescente de atendimento especializado às pessoas com deficiência.

5. AGRADECIMENTOS

Agradecemos à coordenadora do curso de LIBRAS do CASIES – MT, a Prof.^a Norma Sueli Sales, que não hesitou em nenhum momento a dar seu depoimento oral para a realização desta pesquisa. Ao Prof. Me. Cláudio Alves Benassi, que nos oportunizou a retirar pedras em nossos caminhos para trilharmos mais esta etapa da disciplina Fundamentos da Educação dos Surdos e Temas Transversais do curso de LETRAS-LIBRAS.



REFERÊNCIAS

1. ARISTÓTELES. **"Ética a Nicômaco"**. Tradução de Leonel Valandro e Gerd Bornheim. São Paulo: Abril Cultural, 1973. Vol. IV: Os Pensadores.
2. BRASIL. Ministério da Educação Especial. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**, 2001. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/diretrizes.pdf>>. Acesso em: 01/09/2016.
3. DENZIN, Norman; LINCOLN, Yvonna. **O planejamento da Pesquisa Qualitativa: Teorias e abordagens**, Porto Alegre: ARTMED, 2006.
4. GOOGLE IMAGENS. **Ilustração 02: CASIES – MT**, 2016. Disponível em: <<http://www.apontador.com.br/local/mt/cuiaba/escolas/c41621103d1f3e1f31/casies.html>>. Acesso em 01/09/2016.
5. IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Projeção da População do Brasil e das Unidades da Federação**, 2015. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/>>. Acesso em 11/09/2016.
6. LANE, H. PHILIP, F. **The Deaf Experience: classic in Language and Education**. Cambridge: Harvard University Press, 1984.
7. MATO GROSSO. **Projeto Político Pedagógico – PPP**. Acervo do Centro de Apoio e Suporte à Inclusão da Educação Especial – CASIES, Cuiabá, 2013.
8. NUNES, Daniela. Pesquisa Historiográfica: Desafios e Caminhos. **Revista de Teoria da História**, Ano 2, Número 5, junho de 2011, Universidade Federal de Goiás. Disponível em: <<http://www.revistas.ufg.br/teoria/article/viewFile/28959/16131>>. Acesso em 12/08/2016.
9. OEI. **Ministério da Educação de Portugal**. Disponível em: <www.oei.es/quipu/portugal/educ_portugal_eurydice.pdf>. Acesso em 07/09/2016.
10. ROSA, Andréia da Silva. ARAÚJO. Hélio Fonseca de. **Língua de Sinais**. São Paulo: Editora Sol, 2012, p. 144.
11. SILVA, Otto Marques da. **A Epopéia Ignorada: A Pessoa Deficiente na História do Mundo de Ontem e de Hoje**. São Paulo: CEDAS, 1987.
12. SILVA, Silvana Araújo. **Conhecendo um pouco da história dos surdos**. Londrina, 2009. Disponível em: <http://www.uel.br/prograd/nucleo_acessibilidade/documentos/texto_libra_s.pdf>. Acesso em 07/08/2016.
13. SALES, Norma Sueli. **Depoimento** cedido aos alunos do Curso de Licenciatura Letras/Libras, da Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2016.

